



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036, Bairro Aldeia – São Raimundo Nonato-PI.

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101

CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2014

CONCEDE REVISÃO ANUAL DOS VALORES DE DIÁRIAS PARA VEREADORES E SERVIDORES EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, APROVOU e EU promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fixa a revisão anual para as diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 10,00% (dez por cento), para o ano de 2014, passando a ficar conforme abaixo:

I - Diárias para Vereador----- R\$ 487,60

Art. 2º - Fixa a revisão anual para as diárias dos Servidores em Geral da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 10,41% (dez vírgula quarenta e um por cento), para o ano de 2014, passando a ficar conforme abaixo:

I - Diárias para Servidores em Geral-----R\$ 110,62

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato -PI, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2014.


JOSÉ VITOR DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal